PORTARIA N.º 270/2012

De 19 de novembro 2012.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências."***

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, a Senhora **EDNA RODRIGUES DA SILVA PEDRETE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 698882 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 667.740.632.68, servidora municipal efetiva/estável no cargo de Apoio Administrativo Educacional, RETORNO de afastamento para interesse particular sem remuneração, em 01/11/2012, conforme requerimento protocolado junto ao DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 199/2012, retroagindo os efeitos para 1° de novembro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal